

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 417 / 09

Protocolo:	<u>26.263</u>		
Data:	<u>7/06/09</u>	Hora:	<u>09:23</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>16<sup>ª</sup></u>	SO,	realizada
em	<u>15/06/09</u>	<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente			

**Assunto:** Manutenção da Travessia da Osvaldo Cruz e abertura de via marginal, ligando a Rua Osvaldo Cruz a Rua Manoel Gajo.

GVRF-IN-74/09

Bertioga, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

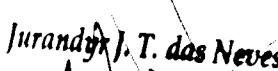
Procurado por municípios que utilizam a passagem que existe sobre o braço de mangue, que fica no trecho da Rua Osvaldo Cruz no bairro Jardim Paulista reclamaram do péssimo estado de conservação da mesma.

A passagem é muito utilizada pelos moradores do bairro mais populoso de nosso Município, o Vicente de Carvalho II e pelos moradores que residem a margem da Rodovia Rio Santos no bairro Jd. Paulista.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine o setor competente da Municipalidade melhorias para a ponte do trecho da Rua Osvaldo Cruz, e que para ofertar melhor qualidade de vida aos moradores que vivem a margem da Rodovia, construa uma rua margeando a Rodovia Rio Santos fazendo a ligação da Rua Manoel Gajo e Rua Osvaldo Cruz.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

  
**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
**Vereador**

  
**Jurandy J. T. das Neves**  
 VEREADOR  
BERTIOGA